

A Comissão de Justiça e Redação

EM 14/09/2011

José Hermes Alves
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Câmara Municipal de Dona Inês

Recebido em 12/09/2011

José Hermes Alves
Presidente

Projeto de Lei nº 33/2011

Autor Vereador: Manoel Ferreira de Araújo / PMDB

LIDO EM 12/09/2011

José Hermes Alves
Presidente

APROVADO EM

19/09/2011

José Hermes Alves
PRESIDENTE

Denomina de Rua Antonio Pedro da Silva a artéria pública identificada como Rua Projetada do loteamento de Geraldo Borges, nesta cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela a Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete á apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º Fica denominada de Rua Antonio Pedro da Silva, Rua identificada como rua projetada do loteamento de Geraldo Borges, e conhecida por Rua Travessa Antonio toscano e Gabriel Bento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB, Plenário Vereador: José Fabiano da Costa Teixeira, em 12 de setembro de 2011.


Manoel Ferreira de Araújo

Vereador/ PMDB